



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189/2017

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA INSTRUÇÃO DE RECADASTRAMENTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o prazo para instrução do cadastramento, de que trata o Parágrafo Único do art. VI do Decreto nº 056/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO